

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, estabelecida na Rua República do Iraque, número 40 - conj. 405, Bairro jardim Oswaldo cruz, Cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ nº 48.962.271/0001-54, forneceu os itens à DIGITAL DATA EIRELI inscrita no CNPJ: 29.936.761/0001-31, conforme descrito abaixo:

Produto	Quantidade
Escova dental infantil	4140
Estojo de higiene bucal	4140
Gel dental infantil 50g	4140

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2023

LUCIMAR PEREIRA  
FERREIRA:1313488780  
0

Assinado de forma digital por  
LUCIMAR PEREIRA  
FERREIRA:13134887800  
Dados: 2023.01.19 12:47:07 -03'00'



Lucimar Pereira Ferreira  
Gestora de Licitações  
R.G. 21.769.740-9  
C.P.F. 131.348.878-00

# PROMAX

EM PROL DA SUA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUA  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 099/2022

## DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 48.962.271/0001-54, inscrição estadual nº 125.522.048.112 estabelecida em RUA REPUBLICA DO IRAQUE Nº:40, Complemento: CONJ COM 405 CEP:12.216-540 Bairro: JARDIM OSWALDO CRUZ Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP NÃO possui contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, pois iniciou suas atividades em 22/12/2022, dando início a participação de licitações públicas no início de Janeiro de 2023.

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 19/01/2023 16:31:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA  
RG nº. 47.995.949-3 SSP/SP  
CPF nº 413.573.508-80  
Sócia/Administradora

**PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA**  
CNPJ - 48.962.271/0001-54

 (12) 98887-4025

 CONTATO@PROMAXSJC.COM.BR

 R. REPUBLICA DO IRAQUE, Nº 40 - CONJ COM 405  
CEP - 12.216-540 - JD. OSWALDO CRUZ - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260456178	CNPJ 48.962.271/0001-54	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35260456178	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/12/2022

  

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:04:14	CÓDIGO DE CONTROLE 187305412

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/12/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260456178 em 22/12/2022 da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, protocolado sob o nº SPP2231374469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 187305412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2231374469



#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA REPUBLICA DO IRAQUE</b>		NÚMERO <b>40</b>
COMPLEMENTO <b>CONJ COM 405</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OSWALDO CRUZ</b>	CEP <b>12216540</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>SOCIETARIO@GENER.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>JOSE RODOLFO MOREIRA - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 182,23</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

21/12/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260456178 em 22/12/2022 da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, protocolado sob o nº SPP2231374469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 187305412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA**

**RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Cachoeira Dourada/GO, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 22/03/1992, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47.995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Pedro Friggi, nº 3100 Bl 17 Apto 23, Cidade Vista Verde, São José dos Campos/SP, CEP: 12223-430.

Pelo presente instrumento particular tem entre si justo e contratado a **CONSTITUIÇÃO** de uma **Sociedade Limitada Unipessoal** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA** e adota o nome fantasia “**PROMAX DISTRIBUIDORA**” que será regida por este instrumento de constituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL**

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **RUA REPÚBLICA DO IRAQUE, Nº 40 CONJUNTO COM 405, JARDIM OSWALDO CRUZ, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CEP: 12216-540.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será: **Comercio de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos de cama, mesa e banho, de produtos saneantes domissanitários, de artigos de papelaria, de artigos esportivos, de equipamentos e suprimentos de informática, e de artigos de uso pessoal e doméstico.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data da assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia **RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de representá-lo ativa e passivamente, com juízo ou fora dele, em todos os atos e termos da via mercantil, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

**Parágrafo Primeiro** – A sócia administradora compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Geon Contabilidade | Matriz São José dos Campos-SP  
3003-6974 | atendimento@gener.com.br | www.geondigital.com.br

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRÓ-LABORE**

A sócia administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO**

A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAIS**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estar assim, justo e contratado, assina o presente instrumento.

São José dos Campos/SP, 20 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 21/12/2022 11:35:35-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geon Contabilidade | Matriz São José dos Campos-SP  
3003-6974 | atendimento@gener.com.br | www.geondigital.com.br



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

### À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
41357350880	Sem Declaração	479959493	12/05/2011	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PEDRO FRIGGI				3100	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CIDADE VISTA VERDE				12223430	
COMPLEMENTO					
BLOCO 17 APT 23					
MUNICÍPIO				UF	
São José dos Campos				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São José dos Campos		DATA	21/12/2022	
NOME	RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA		ASSINATURA		

Documento assinado digitalmente



RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA  
Data: 21/12/2022 11:37:01 -0300  
Verifique em <https://verificador.3ti.br>





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE	
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA			
DECLARAÇÃO			
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,			
A Sociedade PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, estabelecida na RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 CONJ COM 405 - Bairro: JARDIM OSWALDO CRUZ, São José dos Campos - SP CEP 12216540, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.			
LOCALIDADE		DATA	
São José dos Campos - SP		21/12/2022	
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME		ASSINATURA	
RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)		 Documento assinado digitalmente RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA Data: 21/12/2022 11:35:32-0300 Verifique em <a href="https://verificador.it.br">https://verificador.it.br</a>	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260456178 em 22/12/2022 da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, protocolado sob o nº SPP2231374469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 187305412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



### DECLARAÇÃO

Eu, RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 479959493, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 41357350880, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA REPUBLICA DO IRAQUE, 40 CONJ COM 405 - Bairro: JARDIM OSWALDO CRUZ, São José dos Campos - SP CEP 12216540, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente  
**RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Data: 21/12/2022 11:39:56-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA (Sócio-Administrador)  
479959493



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260456178 em 22/12/2022 da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, protocolado sob o nº SPP2231374469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 187305412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOSE RODOLFO MOREIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP258373**, expedida em **02/07/2008**, inscrito no CPF nº 33332936840, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 21/12/2022.

---

JOSE RODOLFO MOREIRA



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260456178 em 22/12/2022 da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, protocolado sob o nº SPP2231374469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 187305412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2231374469** de Constituição Normal da empresa **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont Alentejo.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/12/2022.

Barbara Ivy Belmont Alentejo, CPF: 35536166875

*Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Ivy Belmont Alentejo e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2231374469.*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2231374469** em **22/12/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35260456178**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/12/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2231374469.*





## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 20/12/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Capa - Contrato - Declarações.pdf</b>			
JOSE RODOLFO RODRIGUEZ MOREIRA	33332936840	21/12/22 14:07	AC DOCCLLOUD RFB v2 / PDF-1.7
<b>Documentos de Identificação.pdf</b>			
JOSE RODOLFO RODRIGUEZ MOREIRA	33332936840	21/12/22 14:07	AC DOCCLLOUD RFB v2 / PDF-1.4
<b>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</b>			
JOSE RODOLFO RODRIGUEZ MOREIRA	33332936840	21/12/22 14:07	AC DOCCLLOUD RFB v2 / PDF-1.4

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N° SPP2231374469*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35260456178 em 22/12/2022 da empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA, protocolado sob o nº SPP2231374469. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 167305412. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.962.271/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROMAX DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R REPUBLICA DO IRAQUE</b>	NÚMERO <b>40</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ COM 405</b>
CEP <b>12.216-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OSWALDO CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS CAMPOS</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAIANE.STOS22@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(12) 8887-4025</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 11:00:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	48.962.271/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2023 às 11:03 (data e hora de Brasília).



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2f4637f5-f28c-4fb4-84b2-e2c3d854cf9d

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 125.522.048.112 <b>CNPJ:</b> 48.962.271/0001-54 <b>Nome Empresarial:</b> PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA <b>Nome Fantasia:</b> PROMAX DISTRIBUIDORA <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA REPUBLICA DO IRAQUE <b>Nº:</b> 40 <b>CEP:</b> 12.216-540 <b>Município:</b> SAO JOSE DOS CAMPOS	
<b>Complemento:</b> CONJ COM 405 <b>Bairro:</b> JARDIM OSWALDO CRUZ <b>UF:</b> SP	
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Data da Situação Cadastral:</b> 22/12/2022 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</li> <li>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</li> <li>Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</li> <li>Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</li> <li>Comércio varejista de artigos de papelaria</li> <li>Comércio varejista de artigos esportivos</li> <li>Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</li> <li>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</li> <li>Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</li> </ul>	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 25/12/2022 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 22/12/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**



**CERTIDÃO DE ISSQN/TAXA DE LICENÇA**

CERTIFICA, que não consta(m) até a presente data/hora, débito(s) relativos a Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Licença, que onerem a Inscrição Municipal nº **443740** em nome de **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **CERTIDÃO NEGATIVA**

Documento emitido via internet em **04/01/2023 11:53:23**.

Chave para validação: **768P5 G36PP 87F2F**.

Válido até **03/07/2023**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA**  
**CNPJ: 48.962.271/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:25 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **5149.F50E.7BC1.FCBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**



**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

CERTIFICA, que **PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **443740** estabelecido à **RUA República do Iraque nº 40 CONJUNTO:COM 405; - Jardim Oswaldo Cruz - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12216540**, com a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CODIGO 309001 CNAE 4759899/00, COMERCIO DE ACESSORIOS CODIGO 309002 CNAE 4789099/01, COLOCACAO DE MOLDURAS E CONGENERES CODIGO 21407001 CNAE 4789099/02, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO CODIGO 309032 CNAE 4755503/00, COMERCIO DE COSMETICOS CODIGO 309379 CNAE 4772500/01, PERFUMARIA CODIGO 309486 CNAE 4772500/02, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS CODIGO 309059 CNAE 4763602/00, COMERCIO DE ARTIGOS DE SANITARIOS CODIGO 309051 CNAE 4789005/00, COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CODIGO 309063 CNAE 4773300/01, COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS CODIGO 309502 CNAE 4773300/02, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA CODIGO 309046 CNAE 4761003/00, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CODIGO 309526 CNAE 4751201/01, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CODIGO 309406 CNAE 4751201/02, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGINE PESSOAL CODIGO 309574 CNAE 4772500/03**, desde **22/12/2022**.

Documento emitido via internet em **04/01/2023 11:47:56**.

Chave para validação: **369F2 743A9 69AD7**.

Válido até **05/03/2023**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.962.271

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 42835489

Data e hora da emissão 04/01/2023 11:10:26

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ: 48.962.271/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010079320-51  
Data e hora da emissão 04/01/2023 11:16:41  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)